



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DPADI

PORTARIA Nº 11062

DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições relativas à Administração que lhe são conferidas pelo inciso XXIII do Capítulo 9 do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar (4224706), aprovado pelo Ato Normativo nº 830, de 11 de março de 2025, tal qual o contido no Memorando DIRAD (4448534), de 27 de agosto de 2025, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, listados abaixo, para acompanharem e fiscalizarem a execução contratual, formalizada por meio do **Contrato nº 63/2023** (3546838) celebrado entre este **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a Sociedade Empresária **IRONBR AMBIENTE SEGURO LTDA.**, visando a execução dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva do ambiente do datacenter do edifício sede do STM, de acordo com o Processo SEI nº 017968/23-00.210:

GESTOR					
Situação	Nome completo	Matrícula	e-mail funcional	Lotação	Ramal
Titular	WILSON MARQUES DE SOUZA FILHO - Coordenador	744	wmf@stm.jus.br	COTEC/DITIN	422
Substituto	MARCIO COELHO MARQUES - Chefe de Seção	8691	marciocm@stm.jus.br	SERIN/DITIN	464

FISCAL DEMANDANTE					
Situação	Nome completo	Matrícula	e-mail funcional	Lotação	Ramal
Titular	ANTENOR TEIXEIRA DA CRUZ JUNIOR - Chefe de Seção	8691	antenor@stm.jus.br	SEGER/DITIN	435
Substituto	CLAUDIO DE OLIVEIRA MELO - Assistente III	8948	claudioom@stm.jus.br	SERIN/DITIN	640

FISCAL TÉCNICO					
Situação	Nome completo	Matrícula	e-mail funcional	Lotação	Ramal
Titular	CLAUDIO DE OLIVEIRA MELO - Assistente III	8948	claudioom@stm.jus.br	SEGER/DITIN	640
Substituto	ANTENOR TEIXEIRA DA CRUZ JUNIOR - Chefe de Seção	8691	antenor@stm.jus.br	SEGER/DITIN	435

FISCAL ADMINISTRATIVO					
Situação	Nome completo	Matrícula	e-mail funcional	Lotação	Ramal
Titular	PAULO CESAR CAIXETA - Assistente III	8169	caixeta@stm.jus.br	SEFIS/DIRAD	191
Substituto	CLOVIS DE CERQUEIRA CESAR - Assistente III	450	clovis@stm.jus.br	SEFIS/DIRAD	627

Art. 2º A equipe de fiscalização designada deverá observar os procedimentos, atribuições e competências constantes no **Manual de Acompanhamento e Controle de Contratos da Justiça Militar da União (MAC²)**, aprovado pelo Ato Normativo nº 829/2025 (4223642), e seus anexos, aprovados pela Portaria nº 10160/2025 (4241184), de 20 de março de 2025, como também deverão utilizar os novos modelos de documentos SEI, especificados nos Memorandos 4246862 e 4216731.

Art. 3º As substituições deverão seguir as disposições contidas no nº 2.4, do MAC², e informadas em tempo hábil para que não haja interrupção nas ações de fiscalização.

Art. 4º É obrigatório o lançamento de todos os atos administrativos provenientes da gestão/fiscalização contratual no Sistema ContratosGov (Contrato 28/2024 - SEI nº 3950476), após o cadastro do Contrato pela DILEO, no STM, ou pela Unidade responsável na Auditoria/ Foro.

Art. 5º Em consequência, fica revogada a Portaria nº 8478 (3568571), de 17 de janeiro de 2024.

Publique-se no BJM.

Gen Div R/1 LAURO LUÍS PIRES DA SILVA
Diretor-Geral, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **LAURO LUIS PIRES DA SILVA, DIRETOR-GERAL, em exercício**, em 05/09/2025, às 09:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4525338** e o código CRC **C3CB70FC**.